



PREFEITURA DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO
Estado do Espírito Santo

Conceição do Castelo – ES, 13 de fevereiro de 2026.

OF. GAB/PMCC nº. 82/2026.

**Ao: Excelentíssimo Senhor,
HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES**

**ASSUNTO: Encaminhamento de Resposta ao Pedido de Providência nº
10761/2026**

Prezado,

Venho por meio deste, ENCAMINHAR a resposta ao Pedido de Providência nº 10761/2026, realizado pela vereadora da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, a Senhora Andreia Dalbó, conforme documentação, em anexo, enviada pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, através do Protocolo GED nº 1636/2026.

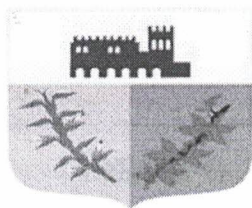
Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para elevar meus votos de estima e apreço.

Assinado digitalmente por VALBER DE
VARGAS FERREIRA
DN: cn=VALBER DE
FERREIRA, o=PMCC, ou=Conceição do Castelo, email=certificadomvccnt@hotmail.com
Data: 2026.02.13 12:08:43 -03'00'

VALBER DE VARGAS
FERREIRA

VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito de Conceição do Castelo/ES





CONCEIÇÃO DO CASTELO - ES
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Av. José Grilo, N°426 Centro - Conceição do Castelo – ES CEP: 29.370-000

DESPACHO 003/2026

Para: Câmara Municipal de Conceição do Castelo – ES

A/C: Exma. Sra. Vereadora Andréia de Andrade Dalbó

Assunto: Resposta ao Pedido de Providência – Criação de Associação Desportiva

Prezada Vereadora,

Cumprimentando-a cordialmente, a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Conceição do Castelo manifesta-se acerca do Pedido de Providência apresentado por Vossa Excelência em 26 de janeiro de 2026. O referido documento solicita que o Poder Executivo adote medidas para incentivar e promover a criação de uma **Associação Desportiva** no município.

Informamos que esta Secretaria compartilha da visão de que o esporte é uma ferramenta essencial de transformação social e fortalecimento da cidadania. Reconhecemos que a formalização de uma associação trará benefícios estratégicos, tais como:

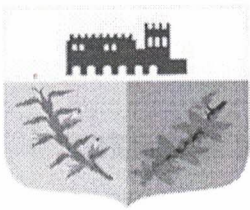
- **Fortalecimento Institucional:** Organização de diversas modalidades e valorização de atletas locais.
- **Captação de Recursos:** Facilitação no acesso a editais, convênios e leis de incentivo ao esporte que exigem personalidade jurídica.
- **Calendário Esportivo:** Promoção de eventos regulares, incluindo campeonatos e atividades recreativas.

Diante da relevância da proposta, esta Secretaria coloca-se à disposição para atuar no apoio técnico e institucional necessário. Comprometemo-nos a realizar as seguintes ações iniciais:

1. **Mobilização:** Identificar e reunir as lideranças esportivas da comunidade para discutir o interesse comum.
2. **Apoio Jurídico e Administrativo:** Oferecer orientações para a elaboração do estatuto e para os trâmites de formalização legal da associação.
3. **Planejamento de Políticas Públicas:** Integrar a futura associação aos projetos esportivos contínuos do município, visando uma política pública permanente.



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003800320031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CONCEIÇÃO DO CASTELO - ES
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Av. José Grilo, N°426 Centro - Conceição do Castelo – ES CEP: 29.370-000

Reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento social e esportivo de Conceição do Castelo e agradecemos a colaboração desta Casa de Leis.

Conceição do Castelo – ES, 09 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente,

BRUNO PAGIO DARIVA

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Portaria 004/2025

Processo: 10761/2026

Tipo: Resposta à Pedidos de Providências: 14/2026

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 19/02/2026 11:16:54

Procedência: Valber de Vargas Ferreira - Prefeito Municipal

Assunto: Resposta ao pedido de providência n° 18/2026 protocolado sob o n° 10761/2026 de autoria da Vereadora Andréia Dalbó.



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003800320031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.